POLITÉCNICO DE LEIRIA

ANÚNCIO

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: Hybrid Log Shield – Barreiras sustentáveis à base de troncos de madeira para controlo de ruído e radiações eletromagnéticas (Projeto em copromoção n.º 33691).

Coordenador do projeto: Prof. Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha.

Orientador científico da bolsa: Prof. Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha.

Área científica da bolsa: Engenharia Eletrotécnica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado.

Fins: Controlo de blindagem e transparência eletromagnética em barreiras sustentáveis.

Objeto: Desenvolvimento de barreira híbrida acústica-eletromagnética.

Duração da bolsa: 12 meses, com início previsto em novembro de 2019.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Pretende-se, neste projeto, o desenvolvimento de um conjunto de soluções inovadoras e altamente sustentáveis de barreiras em madeira de secção circular, de baixo processamento industrial, baseadas no conceito de cristal sónico, destinadas à minimização dos efeitos do ruído de tráfego e/ou da exposição às radiações eletromagnéticas. Este bolseiro apoiará a equipa do Politécnico de Leiria no estudo de novas técnicas de aumento da transparência eletromagnética em barreiras acústicas, através de simulação eletromagnética, caracterização e validação experimental. Deverá ainda dar apoio nas fases iniciais do projeto tendo em vista os aspetos práticos de produção. Complementarmente ao trabalho a ser desenvolvido pela equipa, pretende-se que este bolseiro contribua ativamente para a disseminação científica dos resultados obtido na componente de transparência eletromagnética.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, com experiência em estudos de propagação de ondas de rádio e antenas.

Perfil desejado: É desejável que o candidato tenha alguma experiência em simulação eletromagnética e na realização de testes e medidas de radiofrequência.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): ensaios laboratoriais, sendo a nota final (NF) = [HA*0,4 + EPA*0,15 + CE*0,45]. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os quatro primeiros classificados na análise curricular poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF*0,7 + ENT*0,3)]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha (presidente), Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes e Nuno Ricardo Cordeiro Leonor (vogais efetivos); João Ricardo Vitorino Reis e Hugo Miguel Cravo Gomes (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 22 de julho a 05 de agosto de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 22 de julho de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

ANI AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

COMPETE 2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional